

EMPRESA	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	CNPJ: 09.137.728/0002-15
ENDEREÇO:	Rua ARY BARROSO, n 70, SALAS 801 A 818 TORRE 01 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-705 FONE/FAX: 8530553540

ITEM	TEM ATA	ITEM DO CATALOGO	DESCRIÇÃO/MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	1	1415136	Next Generation Firewall – Unidade Tipo I - Check Point – 1535 Appliance com licenciamento NGTP + SDWAN por 36 meses	100	13.987,50	1.398.750,00
02	7	1915676	Next Generation Firewall – Sede Tipo II - Check Point – 9100 Appliance – Plus licenciamento NGTX período de 36 meses	02	876.164,40	1.752.328,80
03	11	1915710	Next Generation Firewall para Ambientes Virtualizados em Nuvem Privada (1 Quantidade para cada Core) Check Point – CloudGuard Network com licenciamento NGTX (por core) por 36 meses	04	53.115,50	212.462,00
04	15	1410974	Solução de Gerenciamento Centralizado e Relatórios para até 50 equipamentos. Check Point – NGSM 50 Gws com licenciamento SmartEvent and Smart Reporter por 36 meses.	01	947.049,50	947.049,50
05	16	1411087	Solução de Next Generation Anti-Malware para Notebooks, Desktops e Servidores Check Point – Harmony Endpoint com licenciamento Basic pelo período de 36 meses	1.500	386,90	580.350,00
06	20	1915740	Firewall de Aplicação Web – WAF – Datacenter Tipo I F5 Networks – Appliance R2800 com licenciamento Best Bundle e suporte e garantia do fabricante por 36 meses	02	982.700,00	1.965.400,00
07	22	1410984	Instalação Firewall Unidade até 100km	40	1.858,10	74.324,00
08	23	1410994	Instalação Firewall Unidade até 400km	40	2.366,00	94.640,00
09	24	1411007	Instalação Firewall Unidade acima de 400km	20	3.212,00	64.240,00
10	25	1411017	Instalação Firewall Sede 2 Serv. R\$ 30.248,60 R\$ 60.497,20	02	30.248,60	60.497,20
11	28	1915770	Instalação Firewall de Aplicação Web – WAF - Datacenter	02	123.630,50	247.261,00
12	29	1411037	Serviço de Monitoramento e Suporte Técnico 24x7 de Firewall Unidade Tipo 1 e 2 – 36 meses	100	12.897,00	1.289.700,00
13	31	1411057	Serviço de Monitoramento e Suporte Técnico 24x7 de Firewall Sede – 36 meses	02	97.323,20	194.646,40
14	34	1915039	Serviço de Monitoramento e Sup. Técnico 24x7 de Firewall de Aplicação Web – Datacenter – 36 meses	02	41.494,10	1.082.988,20
15	35	1490458	Serviço de SOC 24x7 com SIEM – Pacotes de 200 Eps – 36 Meses	15	323.476,00	4.852.140,00
					VALOR GLOBAL: R\$ 14.816.777,10	
(QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza -
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/ORDENADOR DE DESPESA – DIAF
Luciano Linhares Feijão -
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, SÉRIE 3 XVIII, que publicou o 7º Aditivo ao Contrato nº 290/2022 - Lar Antônio de Pádua, processo NUP: 08012.167889/2026-24, o objeto consiste na repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica, incidindo sobre o valor global do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Segue a retificação do extrato no campo I – Espécies, conforme especificado abaixo: **Onde se lê: I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; Leia-se: I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;** Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2026 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **THAIS DE MELO CUNHA**, ocupante do cargo de Gerente de Suprimento e Transporte de Gás desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, do dia 26 a 27 de março de 2026, para Participação em Reunião com Supridores de Gás e Encontro GasHub, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.589,13 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.849,61 (quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º e artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 25 de março de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2026 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **LINO MAIA SCIPião NETO**, ocupante do cargo de Analista de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Rio de Janeiro/RJ, do dia 29 a 30 de abril de 2026, a fim de participar do Treinamento de Facilitadores de Governança em SST Norgás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.969,82 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.230,30 (três mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos), conforme o artigo 1º; §1º do artigo 2º, artigo 7º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2026 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, nos dias 20 a 24 de março de 2026, a fim de realizar o de agenda administrativa na Prefeitura de Juazeiro do Norte e Corpo de Bombeiros para tratar de licenciamento e Certificado de conformidade das operações no Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme o artigo 1º; §1º do art. 2º, caput do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2026 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **CÍCERO BORGES DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica e Comercial desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, do dia 06 a 07 de abril de 2026, acompanhando autoridade prevista na Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, para realização tratativas comerciais com potencial cliente da região CRAJUBAR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), considerando o desconto correspondente a ½ (meia) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, totalizando R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme com o artigo 1º; §1º do art. 2º, caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 02 de abril de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

